SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitação: 1

Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 002/2026

1. A Central de Compras do Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, com planejamento de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SENSORIAIS PADRONIZADOS, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO BÁSICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTROLE COM FUNCIONALIDADES PREVIAMENTE DEFINIDAS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DE SALAS DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), OUTROS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, EM BENEFÍCIO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ALTO RIO PARDO.

2. O processo licitatório será conduzido pelo COMAR, na qualidade de órgão gerenciador da futura Ata de Registro de Preços, cabendo aos órgãos e entidades participantes a gestão dos respectivos contratos decorrentes.

3. A estratégia da contratação, bem como as condições de execução e gestão do objeto, encontram-se descritas na minuta do Termo de Referência (TR) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), disponíveis mediante solicitação através do endereço eletrônico: licitacao@comar.mg.gov.br.

4. Os valores unitários constantes nesta IRP e indicados no TR possuem caráter preliminar, podendo sofrer alterações em razão da consolidação da pesquisa de preços e das condições efetivamente estabelecidas no edital.

5. Diante do exposto, a Central de Compras do COMAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a presente Intenção de Registro de Preços – IRP nº 001/2026, observadas as seguintes condições:

5.1. Os municípios consorciados ao COMAR possuem interesse presumido na presente IRP, não sendo obrigatória a manifestação formal prévia de adesão;

5.2. O prazo para envio das demandas será de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta IRP;

5.3. A formalização da demanda deverá ocorrer mediante envio de ofício ao Superintendente do COMAR, contendo identificação do órgão solicitante, responsável, manifestação de interesse, quantitativos e número de habitantes.

6. Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 08 de Junho de 2026

JEFFERSON DANGELIS RAMOS SANTOS:11824230605

Assinado digitalmente por JEFFERSON DANGELIS RAMOS SANTOS:11824230605
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32888787000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JEFFERSON DANGELIS RAMOS SANTOS:11824230605
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.08 16:29:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Jefferson Dangelis Ramos Santos

Superintendente do COMAR